Portaria nº 9, de 3 de abril de 2007

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução n° 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 5 de abril de 2007, quinta-feira santa.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de abril de 2007.

Valmir Tasca
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco